



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

674/2025



Fis: N°	1
Proc. N°	710/2025

“Dispõe sobre a possibilidade de Implantação de uma UBS da Mulher, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente quanto à possibilidade de Implantação de uma Ubs da Mulher, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de março de 2025.

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa se providenciar conforme pede a propositura	
Em	01/04/2025
Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por muitas munícipes solicitando essa benfeitoria que irá atender de modo exclusivo as mulheres da nossa cidade.

A UBS da Mulher deverá oferecer atendimento especializado para a saúde da mulher, com serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento ambulatorial.

- Cuidados preventivos, diagnósticos e tratamentos para diversas condições de saúde
- Focados nas necessidades específicas das mulheres.
- Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis
- Atendimento a pessoas vítimas de violência sexual.

Nossa cidade sendo uma das melhores da região no quesito saúde, precisa dar esse suporte a essa necessidade de tamanha importância.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

31-MAR-2025 14:51 0000356 1/2

№ 25

